

de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 7892/2013 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 27 de março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

Orgão Gerenciador

L. A. MENDONÇA LTDA

Fornecedor Registrado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria e expediente, destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal, homologado para as empresas a seguir: A P M SEREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.681.732/0001-05, pelo valor de R\$ 4.522,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.510.732/0001-52, pelo valor de R\$ 964.336,54 (novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.924.919/0001-11, pelo valor de R\$ 1.041.386,41 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), T DO REGO LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.357.462/0001-17, pelo valor de R\$ 1.637.313,30 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e treze reais e trinta centavos), TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.561.755/0001-59, pelo valor de R\$ 1.020.603,95 (um milhão, vinte mil, seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos). Valor global Homologado: R\$ 4.668.163,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais). Data da Homologação: 24/03/2023. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

